



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 048 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020 PAG - 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200310-2444/2018-07.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa GRAFICA GIORDANIA EIRELI EPP. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos, de interesse DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 22.496,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão administrativa; Projeto Atividade: 2.016 – Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário.

SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, Sr.º Sr. Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91, pela CONTRATANTE e a Sr.ª Karine Vieira Guimarães, RG: Nº 030930772006-6 e CPF: Nº 034.941.863-24, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200319-1190-C/2019-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. OBJETO: o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 30.666,10 (trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assist. Social; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 –

Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 01000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12 pela CONTRATANTE, e o Srº Luiz Lira dos Santos, R.G. n.º 94691698-5, C.P.F. n.º 418.307.253-00, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200319-1190-C/2019-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. OBJETO: o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 15.114,50 (quinze mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.043 – Manutenção do Transporte Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0115000052 - PNATE. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25 pela CONTRATANTE, e o Srº Luiz Lira dos Santos, R.G. n.º 94691698-5, C.P.F. n.º 418.307.253-00, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200319-1190-C/2019-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. OBJETO: o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 20.007,50 (Vinte mil, sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 01000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91 pela CONTRATANTE e o Srº Luiz Lira dos Santos, R.G. n.º 94691698-5, C.P.F. n.º 418.307.253-00, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200319-1190-C/2019-04. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES e a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. OBJETO: o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 15.497,20 (quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.01 – Secretária Mun. de Políticas para as Mulheres; Função: 14 – Direitos da Cidadania; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.123 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e a secretária municipal de políticas para as mulheres, Sr.ª Cicera de Maria Alves Lopes, CPF Nº 737.252.343-53 e RG Nº 000109997499-0 SESP/MA pela CONTRATANTE, e o Sr.º Luiz Lira dos Santos, R.G. n.º 94691698-5, C.P.F. n.º 418.307.253-00, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.